



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 58/2017

TERMO N.º 01 DE  
PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO N.º  
214/2015.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Ilustre Secretário de Obras, Sr. **MARCOS CÂMARA REBELO**, portador da Cédula de Identidade n.º 117328187 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.529.507-35 e a pessoa jurídica **AW2E SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, situada na Rua Marechal Raul de Albuquerque, n.º 02, sala 701, Quadra 2, Lote 3A – Charitas, Niterói/RJ, CEP: 24.370-025, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.776.916/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDUARDO MARINS DE MENDONÇA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 08.622.961-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.661.557-71, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 214/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **20490/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º **214/2015**, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO COM MEIO FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ATLANTICO – ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO – MUNICÍPIO DE MARICÁ**, amparada no disposto no art. 57, §1º, II e III da lei n.º 8.666/93, na forma da justificativa inserida em fls. 685 e 711 e autorização da autoridade competente em fl. 693, ambas dos autos do processo administrativo n.º 20490/2014, nos termos abaixo:

- a) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º **214/2015**, por **06 (seis) meses**, vigorando de **15 de junho de 2017 até 15 de dezembro de 2017**.
- b) Fica ratificada a vigência do Contrato n.º **214/2015** de **01/11/2015 até 03/01/2016 e 01/09/2016 até 05/03/17**, considerando a manifestação de fl. **685 e 711/713 da Secretaria de Obras**, por se tratar de contrato por escopo, no qual somente se considera exaurida a relação com a entrega do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

A presente prorrogação não importará em acréscimo de valores, permanecendo os inicialmente contratados, sendo objeto da prorrogação apenas a dilatação do prazo para execução do objeto, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº 20490/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato n.º 214/2015, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo único:** Será enviada cópia integral do presente termo de supressão ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Maricá, 14 de junho de 2017.

Município

Contratada